

PROCESSO DE MOÇÃO Nº 03/2013
MOÇÃO DE APLAUSO
Autoria:

Vereadora Palmira Feliciano da Silva

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos para com a Juíza Dra. Regina Célia Silva Neves, pelos relevantes serviços prestados à comunidade itaunense visando a promoção da justiça.

Alinhamp-se adiante **CONSIDERADOS** justificadores da presente **MOÇÃO DE APLAUSO**.

CONSIDERANDOS

Considerando que a competente Juíza Dra. REGINA CÉLIA SILVA NEVES nasceu nesta grandiosa e próspera cidade aos 10.01.67, filha de pais também Itaunenses sendo eles, Iraci Gonçalves da Silva e Maria Ignês da Silva, Dra. Regina é casada com Lincoln Batista Neves, com quem tem 3 filhos, sendo Lincoln (12 anos), Luís Gabriel (8 anos) e Luísa (6 anos) e reside nesta sua cidade Natal e onde labora como Juíza do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública de Itaúna.

Considerando que teve uma educação exemplar e uma excelente base familiar, Dra. Regina cursou ensino **fundamental e médio na** Escola Estadual de Itaúna. Adquirindo experiência e vivência trabalhou na empresa JM Comércio e Representação Ltda – Itaúna, no Cartório 1º Ofício Títulos e Documentos, Notas e Judicial – Itaúna e no Tribunal Regional Eleitoral – Chefia Cartório Eleitoral de Itaúna.

Já com inclinação vocacional para a promoção da justiça, **Cursou Direito** na Universidade de Itaúna, onde de lá já saiu com visão de novos horizontes e disposta a ser uma vencedora. E assim aconteceu: Magistrada aprovada em concurso público no ano de 2000.

Tendo passado pelas Comarcas de Divinópolis (2001 – Varas Cíveis), São João Del Rey (2002 a 2003 – Varas Cíveis, Criminais, Juizado Especial e Eleitoral), Belo Horizonte (2004 a 2009 – Juizados Especiais Relação Consumo, Telefonia, Cível e Criminal), cooperado na Comarca de Ribeirão das Neves (2008 – Vara de Execuções Penais), atualmente é Juíza do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública de Itaúna e, até recentemente, Juíza Eleitoral da 140ª Zona nesta Cidade.

Comprovando sua inquietude na busca do conhecimento e de outras competências, fez Curso de Pós graduação em Processo Civil pela Universidade Católica de Minas Gerais através da Escola Judicial do TJMG, é membro da comissão de implantação do processo judicial eletrônico no Estado de Minas Gerais e ministra aulas e palestras em cursos de formação de magistrados, servidores e conciliadores pela Escola Judicial Des. Edésio Fernandes, do Eg. TJMG.

DECIDEM

Os Parlamentares Municipais infra-assinados encaminham à Exm^a. Dra. REGINA CÉLIA SILVA NEVES a presente Moção de Aplausos pelos relevantes serviços prestados à

comunidade itaunense visando a promoção da justiça.

JUSTIFICATIVAS

Juíza do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública de Itaúna e, até recentemente, Juíza Eleitoral da 140^a Zona desta Cidade e tendo coordenado as eleições municipais de 2012 com exemplar maestria, Dra. Regina teve uma atuação brilhante, determinada e exemplar na condução dos processos de denúncias de crimes eleitorais e outros ocorridos na cidade. Quando nenhum cidadão itaunense acreditava mais na prevalência da justiça eis que Dra. Regina, cumprindo sua missão, fê-la prevalecer devolvendo a nós itaunenses, aquela confiança necessária para que possamos nos orientar e continuar acreditando que em Itaúna dias melhores virão pois a depender da justiça, esta não está cega como diziam pelos cantos da cidade.

Sala das Sessões, em 01 de março de 2013.

Vereadora Palmira Feliciano da Silva

Vereador Márcio Goçalves Pinto

Vereador Giordane Alberto Carvalho

Vereador Francis José Saldanha Franco

Vereador Leonardo Santos Rosenburg

Vereador Édio Gonçalves Pinto

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO
Ao Processo de Moção nº 03/2013**

Tendo esta Comissão, recebido na data de 13 de março de 2013, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Processo de Moção nº 03/2013, nesta Casa registrado sob o mesmo número**, que “*Moção de aplauso para Juíza Drª. Regina Célia Silva Neves pelos relevantes serviços prestados ao Município visando a promoção da Justiça*”, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Moção, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, porém apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 15 de março de 2013.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER FINAL**

Ao Processo de Moção nº 03/2013

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo presidente relator da Comissão, **vereador Gleison Fernandes de Faria**, ante **Processo de Moção nº 03/2013** nesta **Casa registrado sob o mesmo número**, de autoria da vereadora Palmira Feliciano Da Silva com subscrição de demais vereadores indicando “*Moção de aplauso para a Juíza Regina Célia Silva Neves pelos relevantes serviços prestados ao Município visando a promoção da Justiça*”. Somos favoráveis á apreciação pelo plenário dessa casa de Leis.

Sala das Comissões, 15 de março de 2013.

Acompanham o voto do relator.

Hudson Rodrigues Bernardes
Membro

Nilzon Borges Ferreira
Membro

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE

O Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Meio Ambiente da Câmara, vereador Lucimar Nunes Nogueira, nomeia o vereador Nilzon Borges Ferreira para a função de relator para análise do **Processo de Moção nº 03/2013**, de autoria da vereadora Palmira Feliciano da Silva, com “Moção de Aplauso para a Juíza Dra. Regina Célia Silva Neves pelos relevantes serviços prestados ao Município visando a promoção da Justiça”.

Lucimar Nunes Nogueira
Presidente

RELATÓRIO:

O supramencionado Processo de Moção não fere disposições legais, e sua moção de aplauso visa reconhecer os brilhantes serviços prestados pela Juíza Dra. Regina Célia Silva Neves ao Município no Poder Judiciário.

VOTO DO RELATOR:

Sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2013

Nilzon Borges Ferreira
Relator

Acompanham o Voto do Relator os demais membros da Comissão:

Lucimar Nunes Nogueira
Presidente

Joel Márcio Arruda
Membro